

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.026215/2023-81.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06 e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais, Artesanais Aquicultores, Criadores de peixe Trabalhadores e Trabalhadores na Pesca e Extrativista da região nas águas doces do município de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ 28.791.964/0001-14.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, exceto benefícios por incapacidade (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez); benefícios assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência; seguro desemprego do pescador artesanal - defeso; recurso; e atualizações para manutenção de benefício, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

SIGNATÁRIOS: Romerio Batista dos Santos, Gerente-Executivo do INSS em Imperatriz/MA, e Gilvan Cardoso, presidente Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais, Artesanais Aquicultores, Criadores de peixe Trabalhadores e Trabalhadores na Pesca e Extrativista da região nas águas doces do município de Pindaré- Mirim/MA.

VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Encaminhe-se ao Serviço de Publicidade Legal - SEPL, para publicação deste extrato no DOU.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.